

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CENTRO-SERRANO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/N° – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – ES – CEP.: 29645-000

Tel/Fax: (27) 2234-3000

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CARGO:	E-MAIL:
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE INGRESSO: /
LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO:	
RAMAL:	CELULAR:
EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA? SIM NÃO QUAL?	
DADOS DO PEDIDO	
PARCELAS PRETENDIDAS: PARCELAS	
1ª PARCELA: DIAS 3ª PARCELA:	_ DIAS 5ª PARCELA: DIAS
2ª PARCELA: DIAS 4ª PARCELA:	_ DIAS 6 ^a PARCELA: DIAS
*Quando a licença para capacitação for concedida de forma parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos (Art. 23. IN nº 201/19).	
AÇÃO PRETENDIDA (Art. 25 Dec. 9.991/19):	
☐ Ação de desenvolvimento presencial	
☐ Ação de desenvolvimento à distância	
□ Elaboração de trabalhos finais de cursos	
☐ Curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira (atestado pela chefia imediata)	
☐ Curso conjugado com: ☐ Atividades práticas em posto de trabalho ☐ Atividade voluntária	
Data:/	
Assinatura do Requerente	